



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 106/2026

AUTORIA: VEREADOR JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA – PL

CONSIDERANDO que a nascente do Rio das Garças, um dos mais importantes mananciais de nosso município e região, há anos vem sofrendo intensa degradação ambiental devido à pesca predatória e indiscriminada, o que tem reduzido drasticamente as populações de peixes nativos da bacia hidrográfica, como matrinxã, pintado, caranha, cachara e outros, tornando urgente a repopulação dessas espécies para recuperação da biodiversidade aquática, do controle biológico natural e do fomento à pesca sustentável;

INDICA-SE AO PREFEITO MUNICIPAL, EXTENSIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A URGENTE NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE POVOAMENTO DE PEIXES NA NASCENTE DO RIO DAS GARÇAS, MEDIANTE COLOCAÇÃO DE ALEVINOS DAS ESPÉCIES NATIVA DA BACIA, COMO: MATRINXÃ, PINTADO, CARANHA, CACHARA E OUTROS, BEM COMO, A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE BERÇÁRIO DE ALEVINOS PRÓXIMO ÀS NASCENTES DOS AFLUENTES DO REFERIDO RIO.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, com extensivo ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. JOÃO ROSA FILHO**, e à **Secretária Municipal de Administração, Sra. JÉSSICA DE MELO GOMES**, no sentido de que seja elaborado um plano de trabalho contemplando:

1) Povoamento da nascente do Rio das Garças com alevinos das espécies nativas da bacia do Rio das Garças: matrinxã (*Brycon orthotaenia*), pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*), caranha, cachara (*Pseudoplatystoma fasciatum*) e outros, observando-se a quantidade e o período adequados para cada espécie;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

2) Implantação de berçário de alevinos em áreas próximas às nascentes dos afluentes do Rio das Garças, com estrutura adequada para reprodução controlada, aclimatação e soltura gradual dos peixes no ecossistema local;

3) Monitoramento da qualidade da água e da sobrevivência dos alevinos, com apoio técnico de órgãos estaduais de meio ambiente, universidades ou empresas especializadas;

4) Ações de educação ambiental junto à comunidade ribeirinha e agricultores do entorno, visando à proteção das nascentes, ao combate à pesca predatória e à conscientização sobre a importância da recuperação da ictiofauna nativa.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 17 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB**

**DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRB**

**MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da evidente redução das populações de peixes nativos na bacia do Rio das Garças, especialmente em sua nascente, localizada em Alto Garças – MT. A ação antrópica, o desmatamento, o assoreamento e a pesca irregular têm comprometido a reprodução natural de espécies como matrinxã, pintado e cachara, que são fundamentais para o equilíbrio ambiental e para o sustento de comunidades tradicionais.

O povoamento da nascente com alevinos dessas espécies contribuirá diretamente para a recomposição da biodiversidade aquática, a recuperação das cadeias alimentares e a melhoria da qualidade da água. Além disso, a criação de um berçário de alevinos próximo aos afluentes garantirá a continuidade do repovoamento, com redução de custos logísticos e maior adaptação dos peixes ao ambiente local.

A medida está em consonância com a Política Nacional de Recursos Hídricos e com os princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo não apenas a preservação ambiental, mas também o potencial turístico e pesqueiro do município. Ações como essa demonstram responsabilidade ecológica e visão de futuro, beneficiando as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares vereadores para a aprovação desta indicação, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. Ao mesmo tempo, requeremos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que olhe com carinho para os apontamentos aqui apresentados, cuja execução trará mais equilíbrio ecológico, sustentabilidade e dignidade aos munícipes.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 17 de abril de 2026.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB**

**DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRB**

**MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**